



opinião

Luís Pita Ameixa: “Uma vida justa, entre todas as pessoas que constituem a sociedade, implica a existência de uma força que imponha equilíbrios entre as diferenças porque estas, naturalmente, se tendem a cavar. A não intervenção do Estado apenas daria lugar ao predomínio dos mais fortes. No passado remoto o poder era apropriado pelos que dispunham de mais força física”.

Facetas do debate orçamental

A direita política parece ver na actual crise financeira e económica mais uma oportunidade para pôr em causa o Estado Social e o sector público.

Isso não é um bom caminho.

Uma vida justa, entre todas as pessoas que constituem a sociedade, implica a existência de uma força que imponha equilíbrios entre as diferenças porque estas, naturalmente, se tendem a cavar.

A não intervenção do Estado apenas daria lugar ao predomínio dos mais fortes. No passado remoto o poder era apropriado pelos que dispunham de mais força física. No presente dominariam os que dispusessem de mais dinheiro, e já agora de mais acesso à informação e à comunicação.

Só uma entidade que actue em nome do conjunto social pode impor equilíbrios distributivos numa sociedade que se quer organizada.

O Estado presta serviços em educação, em saúde, em infra-estruturas como as estradas, pontes e outras, para toda a gente,

e o seu financiamento vem dos pagamentos forçados de todos – por isso se chamam “impostos”.

Os impostos devem de ser pagos por quem tem mais meios.

E é mesmo assim! Praticamente metade da população (cerca de cinco milhões de pessoas!) não paga imposto de rendimento (IRS), mas usufrui tal e qual dos bens públicos referidos, sem nenhuma restrição por esse facto.

E, entre os que pagam, nem todos pagam igual. O sistema progressivo dos impostos leva a que os que mais rendimentos auferem mais descontam para o Estado, para o bolo comum.

Ora, a ideia muito propalada pela direita, de que é preciso cortar os serviços públicos dado o seu custo, percebe-se mas é muito errada e injusta.

A ideia da direita é diminuir as despesas do Estado para, conseqüentemente, diminuir a necessidade de cobrança das receitas.

O objectivo de descer estruturalmente as despesas do Estado levaria a beneficiar os pagadores de impostos: estes poderiam passar a pagar menos, sobretudo as pessoas de rendimentos elevados que são os que lhes vêem ser impostas contribuições mais volumosas.

Só que, em paralelo, levaria a degradar a capacidade do Estado prestar os serviços públicos, por falta de dinheiro para os suportar.

Assim, ficaria criada uma situação muito prejudicial para os menos dotados de meios financeiros: teriam mais dificuldade em conseguir obter os serviços de que hoje dispõem.

Mas não seria uma situação desfavorável para os que, podendo pagar os serviços, continuariam com largo acesso, ainda por cima, e descontando menos nos impostos, ficariam com mais rendimentos disponíveis para isso.

Um exemplo interessante ocorre no debate do Orçamento do Estado para 2011: o Governo propôs limitar as deduções de despesas privadas no IRS.

Houve logo oposição “pujadista”!

Mas é preciso perguntar: quem é que beneficia mais quando há livre curso para abater e deduzir as despesas feitas com médicos e clínicas, com educação, etc., diminuindo nessa proporção o respectivo imposto a pagar ao Estado?

Não são, evidentemente, aqueles que usam o Serviço Nacional de Saúde,

ou o ensino público, do Estado, gratuitos. São sim os que têm as facturas das clínicas, dos médicos e dos colégios privados e pagos para apresentarem à dedução.

Assim o Estado vê-se forçado a pagar a saúde e o ensino públicos e, em cima disso, ainda tem de pagar, nos abatimentos do IRS ou em acordos de cooperação, em parte, o que alguns gastam no privado!

No fim das contas podemos concluir que o Estado paga na íntegra sistemas completos de saúde e ensino públicos e, em cima disso, também financia fortemente saúde e ensino privados.

Na verdade, em certa medida, as dificuldades financeiras do Estado resultam deste assumir despesas a dobrar para os mesmos fins!

Assim qual é o Orçamento que aguenta? ▶



Maria da Graça Carvalho: “Propus, na qualidade de deputada ao Parlamento Europeu, o alargamento das competências da Agência Europeia da Segurança Marítima, sediada em Lisboa. Ela deveria ser incumbida de criar mecanismos de supervisão da segurança das plataformas petrolíferas europeias localizadas no Mar do Norte, no Mar Negro e no Mediterrâneo, e ficar responsável pela prevenção de desastres ambientais”.

Para uma Agência de Segurança Marítima com novas competências

A 21 de Abril do corrente ano, uma explosão ocorrida na plataforma de extracção de petróleo da BP, localizada no Golfo do México, causou um dos maiores desastres ambientais dos últimos anos. O *crude* jorrou durante 107 dias, no total de cerca de 700 milhões de litros. A enorme mancha de *crude*, que alas-

trou até à costa do Louisiana, pôs em causa o habitat de inúmeras espécies de peixes e aves e prejudicou fortemente as actividades económicas na região. Algumas espécies protegidas, que recentemente haviam saído da lista de animais ameaçados de extinção, enfrentam de novo este perigo em consequência da catástrofe ambiental.

O desastre ambiental ocorrido no Golfo do México trouxe mais uma vez para a ordem do dia a preocupação com os riscos, as responsabilidades e a legislação que regula a exploração e a extracção de petróleo. Assim, na sessão plenária de Julho do Parlamento Europeu, o comissário para a energia, Gunther Oettinger, propôs a adopção de uma moratória sobre as novas explorações petrolíferas e o reforço da legislação em vigor.

Indo ao encontro das preocupações do comissário Oettinger, propus, na qualidade de deputada ao Parlamento Europeu, o alargamento das competências da Agência Europeia da Segurança Marítima, sediada em Lisboa. Esta parece ser a forma mais adequada de fazer face às preocupações formuladas pelo comissário. A Agência Europeia da Segurança Marítima deveria ser incumbida de criar mecanismos de supervisão da segurança das plataformas petrolíferas europeias

localizadas no Mar do Norte, no Mar Negro e no Mediterrâneo, e ficar responsável pela prevenção de desastres ambientais relacionados com a exploração petrolífera.

Actualmente, a Agência Europeia da Segurança Marítima presta apoio e assistência técnica à Comissão Europeia e aos estados membros no desenvolvimento e na aplicação da legislação comunitária em matéria de segurança e de protecção marítima, bem como na área da poluição causada por navios. Também lhe foram atribuídas tarefas operacionais nos domínios da resposta à poluição por hidrocarbonetos, do acompanhamento de navios e da identificação e seguimento de navios a longa distância. Em caso de poluição acidental, a agência prestará auxílio técnico e científico aos estados-membros afectados, sendo as operações de despoluição conduzidas sob a autoridade dos estados. O conselho de administração da agência tem competência para, de comum acordo com a Comissão Europeia, definir um programa de acção relativo à preparação da agência em matéria de poluição e às actividades a desenvolver no domínio do combate à poluição.

As novas competências de supervisão da exploração e extracção de petróleo, bem assim como o desenvolvimento e a aplicação de legislação nestas áreas, não são incompatíveis, ao invés, complementam as actuais atribuições

da agência. Não teria pois sentido criar uma nova agência para assegurar competências que podem ser incorporadas numa agência já existente. A atribuição a organismos distintos de competências semelhantes, ou que podem ser asseguradas por um

único mediante a ampliação do seu âmbito de acção, não só acarreta custos administrativos e logísticos mais elevados, como gera duplicações e sobreposições de competências que, de outra forma, seriam evitadas.

Por isso, depois de ter proposto, na sequência da intervenção do comissário Oettinger no Parlamento Europeu, o alargamento das competências da Agência Europeia da Segurança Marítima, sediada em Lisboa, formalizei por escrito esta proposta e enviei-a aos comissários Oettinger (energia), Kallas (transportes) e Georgieva (resposta a situações de crise). Na carta alertei para a importância da segurança, da protecção e da prevenção da poluição das zonas costeiras de todos os estados-membros e para o facto de as competências relativas a estas questões, por razões de coerência e eficácia, deverem ser detidas pelo mesmo organismo.

Estou certa que as decisões da Comissão Europeia relativas a este assunto, que surgirão nos próximos meses, irão tomar em consideração as sugestões que apresentei oportunamente. ▶

O desastre ambiental ocorrido no Golfo do México trouxe mais uma vez para a ordem do dia a preocupação com os riscos que regula a exploração e a extracção de petróleo.